ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 964 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1611 /2017

EM 4/4/2017

Of. 12.17

ACEITO EM 17 / 04 /2017 — ATA 9751
APROVADO EM 24/04 /2017 — 9851
REJEITADO EM / /2017

11

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente faça o calçamento da Rua Padre Josué Silveira de Mattos, na Vila Maria em toda a sua extensão.(Reiterando a Indicação 497/2016 protocolado sob n° 643 no dia 08/01/2016).**

OF 82/16

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 4092
14 / 12 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/992

Rio Grande, 05 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1217/17, Ind. 964/17, em atendimento à proposição do Vereador Ivair Souza, solicitando, através da Secretaria Competente, para que faça o calçamento da Rua Josué Silveira de Mattos, na Vila Maria em toda sua extensão, vimos informar que a Secretaria de Município de Infraestrutura está analisando a demanda e conforme às condições orçamentárias estará encaminhando para atendimento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!